

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1619 DE 25/06/2004

LEI Nº 6588/04
de 07 de junho de 2004

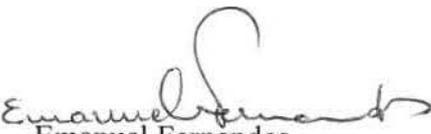
Denomina a quadra de areia localizada na Av. Altos do Rio Doce com a Rua Pico da Neblina, no bairro Jardim Altos de Santana de Leonardo Silva Xavier.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a quadra de areia localizada na Av. Altos do Rio Doce com a Rua Pico da Neblina, no bairro Jardim Altos de Santana, denominada de Leonardo Silva Xavier.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

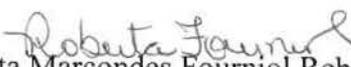

Effana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Dalvi Rosa Moreira
Secretário de Esportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 067/04 de autoria da Vereadora Maria Izélia)